Salvador, em 06 de novembro de 2013.

OF. Nº 706/2013

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.582/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a determinação de que os valores arrecadados pelo Estado a título de ICMS, com operações relativas à circulação de bebidas alcoólicas, produtos derivados da tabacaria e armas, sejam destinados a órgão específico executor da política pública para prevenção e tratamento do usuário de drogas, no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Heber Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab